

DECRETO Nº. 14.064/10
DE 28 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.860.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05
de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.860.000,00 (Um Milhão e Oitocentos e Sessenta Mil Reais), destinado a suplementar
a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.2034	Convênio Municipalização – SP – SUS	
60.10-449051 – SUS	Obras e Instalações	1.860.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
do excesso de arrecadação, relativos aos recursos recebidos da Secretaria de Estado da
Saúde, para construção do Centro de Referência em Reabilitação Lucy Montoro, referente
ao Termo Aditivo nº 02/2010 do Convênio SUS/SP nº 700/2007, de 28 de dezembro de
2007, Processo nº 0217.000342/2010.

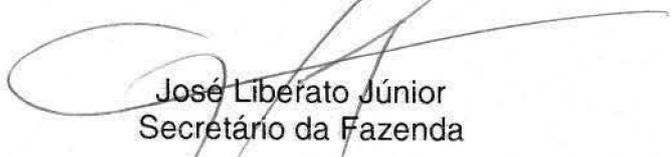
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de maio
de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

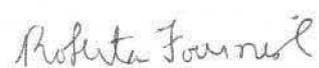


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil
e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos